

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROJETO “INCLUIR DIREITO”
PARA O 2º SEMESTRE DE 2022**

A Coordenação do Projeto Incluir Direito UFRJ, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública as instruções para o processo seletivo da turma de 2022.2, conforme o Edital a seguir.

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O Projeto Incluir Direito visa aumentar o número de candidatos negros aprovados nos processos seletivos dos escritórios associados ao Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), com enfoque nos alunos cotistas do curso de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O CESA será o responsável pelo financiamento do projeto, e fornecerá todos os recursos necessários. Além disso, a associação irá aprimorar os departamentos de RH dos escritórios associados, visando a real inclusão desses alunos às sociedades vinculadas a ele, mesmo sabendo que não há uma obrigatoriedade de contratação dos beneficiários.

O Projeto tem como foco o aperfeiçoamento acadêmico e profissional dos discentes da Faculdade Nacional de Direito, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho, por meio da extensão prática da graduação.

Esse objetivo poderá ser medido posteriormente por meio de levantamento junto aos escritórios associados sobre o número de candidatos oriundos da FND/UFRJ, bem como a relação entre brancos e negros e ainda, quantos desses candidatos são aprovados nos processos seletivos e a sua relação de cor/raça.

1.1 DURAÇÃO E CRONOGRAMA

O projeto terá duração de 1 (um) ano, sendo duas turmas: uma para o 1º semestre, que teve início dia 26/03/2022 e encerramento dia 08/07/2022; e outra para o 2º semestre, que se iniciará em 17/09/2022 e se encerrará no mês de dezembro. A atual seleção se destina ao preenchimento da turma correspondente ao 2º semestre.

As aulas serão ministradas aos sábados das 08h às 12h, remotamente. Aulas extras, eventualmente, poderão ser demandadas, para que o conteúdo previsto na ementa de cada módulo seja ministrado a contento.

O Projeto está separado por 5 (cinco) módulos, sendo: (1) Retórica, oratória e português jurídico, (2) Etiqueta corporativa e marketing pessoal, (3) Direito e relações raciais no networking, (4) Gestão de carreira e (5) Tutoria de RH. A ementa dos módulos será divulgada posteriormente.

Os alunos também terão acesso a aulas de inglês, com escola de idiomas contratada pelo CESA. Após ter ciência dos candidatos aprovados no projeto, a escola aplicará uma prova de nivelamento para alocar cada um na sua respectiva turma/nível.

Ademais, todos serão contemplados com uma tutoria, com enfoque em um acompanhamento contínuo dos alunos, além de atuar como um ponto focal de instrução e de acolhimento.

1.2 DOS AUXÍLIOS

Aqueles que não tiverem acesso à internet, o CESA fornecerá um chip com um pacote de dados para que o aluno acompanhe as aulas. Ademais, o CESA oferece auxílio-vestimenta para todos os discentes participantes do projeto.

2. PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

Alunos negros que estão entre o 3º e 8º semestre da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas por semestre, voltadas aos estudantes que ingressaram na universidade através do Sistema de Cotas Raciais e de Renda, conforme as seguintes modalidades de ingresso:

Modalidade 1 (candidatos com deficiência + pretos, pardos ou indígenas + renda per capita de até 1,5 salário mínimo + escolaridade pública);

Modalidade 2 (candidatos pretos, pardos ou indígenas + renda per capita de até 1,5 salário mínimo + escolaridade pública);

Modalidade 3 (candidatos com deficiência + pretos, pardos ou indígenas + escolaridade pública);

Modalidade 4 (candidatos pretos, pardos ou indígenas + escolaridade pública).

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será presidida pelo Coordenador do Projeto na FND, Prof. Philippe Almeida. Além dele, haverá a participação de 2 (dois) representantes dos docentes que irão lecionar no projeto, escolhidos pelo Coordenador; além disso, 2 (dois) representantes discentes, que serão indicados pelo Centro Acadêmico.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário – <https://forms.gle/pTu1jvwSsiMbZJQv7> –, que ficará disponível do dia 06/09/2022 (terça-feira) ao dia 09/09/2022 (sexta-feira).

Além disso, no formulário deverá ser anexado o (i) currículo com foto, (ii) declaração de cotista emitida pelo SIGA, (iii) autodeclaração devidamente preenchida, de acordo com o Anexo I, (iv) link do perfil no LinkedIn – com foto do candidato – e (v) histórico acadêmico. A ausência de algum desses dados implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Os interessados deverão, ainda, participar de entrevista com a banca de seleção, a ser realizada entre as 9h e as 12h do dia 10/09/2022 (sábado), no qual serão indagados acerca: 1) da experiência na FND; 2) da intenção de participação no projeto. **Todos os interessados devem entrar, às 9h da manhã do sábado, no link <https://us02web.zoom.us/j/83079381758?pwd=UGU0OWQvM0drVDdNQldPa3RDSXdKUT09> (reunião do Zoom), para que a ordem de entrevistas e a dinâmica do processo seja explicada.** A não-participação nessa etapa acarretará em imediata reprovação, no processo seletivo.

4.1 Para critérios de desempate, serão adotados os pré-requisitos do CESA: disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 6 horas, conforme Lei do Estágio; ter disposição e vontade de aprender, comprometimento, dinamismo, facilidade de relacionamento interpessoal;

e comprovar, com o histórico escolar, o comprometimento com a faculdade.

4.1.2 Estão vedados de participarem do Projeto aqueles que já estagiaram ou estagiam em algum dos escritórios associados ao CESA. Para consultar quais são, acesse: http://www.cesa.org.br/projeto_incluir_direito.html

4.1.3. Estudantes que já participaram de outras edições do Projeto Incluir Direito, em qualquer faculdade, não poderão competir neste.

4.2. Caso a comissão identifique ambiguidades ou inconsistências na documentação apresentada, poderá convocar o candidato para que, por meio de reunião remota via Zoom, preste informações relativas à sua candidatura.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

O resultado dos aprovados no Projeto será divulgado no dia 11/09/2022 (domingo), por email.

Os alunos aprovados receberão por e-mail o Termo de Compromisso com o projeto que deverá ser assinado; além de preencherem uma tabela com seus dados pessoais, que servirá como base para matrícula junto à escola de idiomas.

Ambos os documentos deverão ser enviados para o e-mail (projetoincluirdireito@gmail.com), contendo no assunto INCLUIR DIREITO + seu nome.

5.1 Aqueles que não enviarem o Termo de Compromisso **até o dia 14/09/2022/ (quarta-feira)** serão desclassificados do processo seletivo e perderão o direito à vaga.

5.2 Caso ocorra a não efetivação de matrícula no período determinado, poderão ser chamadas a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos que tenham obtido a aprovação, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.2.1. Em caso de convocação da lista remanescente, as pessoas aprovadas serão comunicadas pelo e-mail e terão até o dia 16/09/2022 para enviar os documentos solicitados.

5.2.2. A Comissão de Seleção se reserva no direito de iniciar as aulas mesmo se as vagas não

forem preenchidas em sua totalidade, sendo vedado o chamamento da lista remanescente após o início das aulas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Projeto Incluir Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

6.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

6.2.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

6.2.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

6.2.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2022.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO “INCLUIR DIREITO”

Eu: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____
Naturalidade: _____ Identidade n: _____
Data Emissão: ___/___/____ Órgão Emissor: _____ CPF n:

Estado Civil: _____ Endereço:

CEP: _____ Cidade:

Estado: _____ Telefone residencial:

Celular: _____ E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital nº XXXXXX da Coordenação de Extensão da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), declarando-me pertencente ao grupo étnico-racial de negros, me identificando como preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)